



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

AVISO DE JUBILAMENTO

Conforme aprovado em Reunião de Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, ocorrida no dia 17 de maio de 2019, convocamos os discentes abaixo relacionados, que se enquadram nos dispositivos para **jubilamento**, de acordo com a Resolução CEPEX nº 04 de 24 de agosto de 1994, e em conformidade com os artigos 356 e 357 do Regimento Geral da UFAC, para apresentarem **defesa por escrito**, junto a Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica/CZS, num prazo de 15 dias úteis a partir da data desta publicação.

Seq.	Matrícula	Aluno	Motivação
01	2010174027	Aira Lopes do Nascimento	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; A discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.
02	2011174028	Cristiete Barros de Lima	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; A discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.
03	20101740034	Francisco Artenildo da Conceição de Freitas	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.
04	2010174022	Iara Rosa de Souza Neves	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; A discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.
05	2009174035	Ítalo Figueredo de Souza	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.
06	2009174045	Ivani da Silva Gomes	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.
07	2010174047	Manoel Henrique da Silva Magalhães	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA

08	2010174001	Marcelo Diego de Oliveira Carneiro	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.
09	2011174038	Maria Izabel Ferreira da Silva	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; A discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.
10	2011174023	Maria Raigela da Costa Silva	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; A discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.
11	2011174018	Maria Sylvania Lima dos Santos	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; A discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.
12	2009174020	Oséias de Moura Ferreira	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.
13	2011174030	Renata Barboza Bussons	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; A discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.

Cruzeiro do Sul, 31 de maio de 2019.

Kleber Andolfato de Oliveira
Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica/CZS
Processo n° 23107.009362/2018-19